



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
SRTVS 701, Quadra 3, Bl. M, Lt. 12, 5º andar
Ed. Dario Macêdo, Brasília (DF) - CEP: 70340-909
Fone: (61) 3411-8321 - E-mail: drei@planalto.gov.br

Ofício Circular nº 312/2014/DREI/SRS/SMPE-PR

Brasília, 14 de outubro de 2014.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: **Sobrecarga do serviço de autenticação de livros digitais das Juntas Comerciais.**

Senhor Presidente,

1. É do conhecimento deste Departamento a sobrecarga do serviço de autenticação de livros digitais das Juntas Comerciais em função da grande quantidade de livros digitais enviados pelas empresas ao Serviço Público de Escrituração Digital – Sped.
2. Em razão disso, o DREI solicitou à Secretaria de Logística e de Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, medida temporária que permitisse às empresas comprovarem suas situações econômico-financeiras, constantes de balanços patrimoniais, perante as unidades cadastradoras do SICAF, para fins de participação em licitações, até que as Juntas Comerciais regularizem a autenticação dos livros digitais.
3. Aquiescendo à nossa solicitação, aquela Secretaria orientou às Unidades Cadastradoras, conforme cópia anexa reiterado Comunicado, a receberem o balanço patrimonial impresso e assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador e com a apresentação do protocolo que comprove o envio do balanço digital à Junta Comercial da unidade da federação correspondente, até que a situação nesses órgãos seja resolvida.
4. Solicitamos, pois, que seja dado conhecimento dessa decisão às empresas interessadas, decisão essa que promove a compatibilização da necessidade das empresas participarem de processos licitatórios com as possibilidades operacionais das Juntas Comerciais.
5. Por oportuno, informamos que este Departamento retornou as tratativas para implementação do SAED – Sistema de Autenticação Digital, buscando a solução definitiva desta demanda.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR ZUMPARO
Diretor